



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 064/2026

Espigão do Oeste/RO, 20 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO"**.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 33.088,34 (trinta e três mil, oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas Ações, para atender projeto de **Aquisição de Materiais**, através do **Termo de Convênio nº 9/2026/PGE-SEDUC**, firmado junto ao Governo do Estado de Rondônia por intermédio da Secretaria de Estado da Educação SEDUC e Município de Espigão do Oeste-RO.

O recurso será destinado para aquisição de materiais de consumo, necessários à execução do projeto Super Autor, a ser desenvolvido na Escola Municipal Brás Cubas.

O projeto visa desenvolver habilidades essenciais para a vida dos alunos, promovendo o letramento, a compreensão de textos, a expressão escrita e o pensamento crítico, sendo assim se vislumbra a aquisição de material (folha de sulfite) para que os alunos possam produzir seus registros de escrita e ilustração das produções. Almeja-se também que os alunos tenham fonte de enriquecimento do vocabulário, aprimoramento da gramática e conheçam modelos de estruturas textuais em suas produções, diante disso acredita-se que com aquisição de acervos bibliográficos adequados, sendo 1 (um) Acervo bibliográfico para o Ensino Fundamental 1, contendo 381 livros e 1 (um) Acervo bibliográfico para o Ensino Fundamental 2, contendo 327 livros (informações detalhada nas cotações em anexo) irá contribuir significativamente para este fim.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER. AMILTON ALVES DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão D'Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 20/05/2026 às 08:20, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 20/05/2026 às 08:48, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1433032** e o código verificador **B93537A0**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	20/05/2026 09:14

Referência: [Processo nº 25-3377/2026](#).

Docto ID: 1433032 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2026.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 33.088,34 (trinta e três mil, oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas Ações, para atender projeto de **Aquisição de Materiais, através do Termo de Convênio nº 9/2026/PGE-SEDUC, firmado junto ao Governo do Estado de Rondônia por intermédio da Secretaria de Estado da Educação SEDUC e Município de Espigão do Oeste-RO.**

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;

d. ATIVIDADE: 12 361 0003 3011 0005 Aquisição de Materiais Convênio n.º 9/2026/PGE-SEDUC;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.571 Recursos do Exercício Corrente/ Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1364/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

II. Segundo Acréscimo

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;

d. ATIVIDADE: 12 361 0003 3011 0005 Aquisição de Materiais Convênio nº 9/2026/PGE-SEDUC;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1365/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 3.088,34 (três mil, oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).**

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Excesso de Arrecadação*, provenientes de recursos de repasse transferidos através do **Termo de Convênio nº 9/2026/PGE-SEDUC firmado entre Governo do Estado de Rondônia por intermédio da Secretaria de Estado da Educação SEDUC e Município de Espigão do Oeste-RO, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

II. *Anulação Parcial de Dotação Orçamentária*, a título de contrapartida por parte da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste, no valor de **R\$ 3.088,34 (três mil, oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos)** com seguinte ordem de classificação:

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA 12 365 0004 - Programa de Gestão em Educação Infantil;

d. ATIVIDADE: 12 365 0004 3017 0003 Manutenção da Educação Infantil Custeio de Pessoal do Pré-Escolar;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 309/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - **R\$ -3.088,34 (três mil, oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ___ de ___ de 2026.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Emerson Luiz Kruk

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Suéli Balbinot da Silva

Procuradora Geral do Município

OAB/RO nº 6.706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão D'Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 20/05/2026 às 08:20, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luiz Kruk, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 20/05/2026 às 08:32, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 20/05/2026 às 08:48, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1433048** e o código verificador **76D75431**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	20/05/2026 09:14

Referência: [Processo nº 25-3377/2026](#).

Docto ID: 1433048 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
SEMED - DIV. PROJETOS PLANEJAMENTO ESCOLAR

Ofício nº 24/SEMED-DPPE/2026

Espigão do Oeste/RO, 04 de maio de 2026.

Ilmo. Senhor
WEKSLEY CUSSOL LOPES
Coordenador da Execução Orçamentária
ESPIGÃO DO OESTE/RO

Assunto: Solicitação de Abertura de Crédito Termo de Convênio nº 9/2026/PGE-SEDUC.

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a abertura de crédito orçamentário no valor global de R\$ 33.088,34 (trinta e três mil, oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), proveniente do Termo de Convênio nº 9/2026/PGE-SEDUC, firmado entre a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste e a Secretaria de Estado da Educação.

O referido recurso destina-se exclusivamente à **aquisição de materiais de consumo**, necessários à execução do projeto Super Autor, a ser desenvolvido na Escola Municipal Brás Cubas, enquadrando-se, portanto, como **despesa corrente (custeio)**.

Ressaltamos que a aplicação dos recursos deverá observar rigorosamente o plano de trabalho aprovado no âmbito do convênio, garantindo o cumprimento dos objetivos propostos e a correta execução financeira.

Informamos que seguem anexos a este expediente o **Plano de Trabalho** e o **Termo de Convênio**, para fins de análise e instrução do processo.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências necessárias para a abertura do crédito orçamentário, viabilizando a execução do referido projeto.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ricardo de Toledo Rodrigues, Secretário Municipal de Educação**, em 04/05/2026 às 09:40, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1416985** e o código verificador **29489269**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Weksley Cussol Lopes	***.521.172-**	12/05/2026 10:01

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Termo de Convênio 9/2026/PGE-SEDUC	04/05/2026	1417008
2	Plano de Trabalho corrigido	29/10/2025	1247733
3	Extrato disponibilidade comprometida	04/05/2026	1417687

Referência: [Processo nº 25-3290/2026](#).

Docto ID: 1416985 v1



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Procuradoria Geral do Estado - PGE

Procuradoria Setorial da SEDUC - PGE-SEDUC

Termo de Convênio nº 9/2026/PGE-SEDUC

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ de n. 04.564.530/0001-13, situada na Rua Pe. Chiquinho, Palácio Rio Madeira, reto 01, Edifício Rio Guaporé, no Município de Porto Velho – RO, neste ato representada pela Secretária de Estado da Educação, **ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF n. ***.677.404-** e/ou **DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA**, inscrita no CPF n. ***.140.697-**, Secretária Adjunta, no uso das atribuições que lhes conferem o Decreto de 9 de setembro de 2025 e Decreto de 5 de abril de 2023, c/c com o art. 41 e 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017.

CONVENENTE: O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o n. 04.695.284/0001-39, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2800, Bairro Vista Alegre, CEP 76974000, neste ato representado por seu atual Prefeito, o Sr. **WELITON PEREIRA CAMPOS**, inscrito no CPF sob o n. ***.646.905-**, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito, conforme (0061872862).

Considerando que o Ordenador de Despesas que assina o presente CONVÊNIO reconhece como originais ou fiéis os documentos juntados no Processo Eletrônico n. 0005.002184/2025-69, que deu origem à realização do Convênio, até mesmo em função do poder/dever de fiscalização do Administrador Público.

Celebram o presente CONVÊNIO, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Estadual n. 26.165/2021 e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do Processo Eletrônico n. 0005.002184/2025-69, mediante às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste Convênio é o estabelecimento de regime de cooperação, entre CONCEDENTE e CONVENENTE, na execução do projeto constante do Plano de Trabalho (0065994586), aprovado pela autoridade competente (68309878), do procedimento administrativo já identificado, que, para todos os efeitos, é parte integrante deste instrumento, conforme descrição sucinta abaixo:

Aquisição de materiais

1.2. Os recursos deste Convênio só poderão ser repassados a CONVENENTE para atender a itens ou quantitativos que não façam parte de outro ajuste que esta entidade tenha firmado para execução de objeto idêntico ao descrito na cláusula primeira, inclusive com outro poder, o que deverá ser fiscalizado pela CONCEDENTE.

1.3. A contratação de terceiros e a aquisição para execução do objeto do presente convênio far-se-á nos termos da Lei n. 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR



2.1. O valor global do ajuste é de **R\$ 33.088,34** (trinta e três mil oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a Cláusula Primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho.

2.2. A participação financeira da CONCEDENTE será no importe de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), conforme Notas de Empenho (0062079478/0062079503/0062079562).

2.3. A contrapartida da CONVENENTE será de **R\$ 3.088,34** (três mil oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme Declaração de Contrapartida (0065994656), e no uso de seus próprios bens, serviços e pessoal, para execução deste Convênio e no gerenciamento dos recursos da CONCEDENTE, responsabilizando-se, de forma integral e isolada, pelos valores que excederem o previsto.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas da CONCEDENTE decorrentes do presente ajuste sairão à conta da seguintes programações orçamentárias: Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 12 361 2176 4102 410201 – Elemento de Despesa: 33.40.41.01 – Fonte de Recursos: 1.500.0.07053, conforme Nota de Empenho (0062079478), Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 12 361 2176 4102 410201 – Elemento de Despesa: 44.40.42.01 – Fonte de Recursos: 1.500.0.07053, conforme Nota de Empenho (0062079503) e Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 12 361 2176 4102 410201 – Elemento de Despesa: 33.40.41.02 – Fonte de Recursos: 1.500.0.07005, conforme Nota de Empenho (0062079562).

3.2. Os recursos serão liberados conforme definido no Plano de Trabalho, salvo se a CONVENENTE incorrer em quaisquer das hipóteses de vedação legal, tal como a irregularidade fiscal, ainda que tal fato seja anterior à celebração da avença.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos previstos na cláusula antecedente não poderão ser repassados à CONVENENTE sem que faça comprovação válida e tempestiva de toda a regularidade fiscal, bem como a regularidade das obrigações referentes à utilização de recursos anteriormente repassados.

4.2. Os recursos destinados à execução deste Convênio serão obrigatoriamente movimentados através do Banco do Brasil S/A, que manterá conta específica vinculada, cujos extratos demonstrando toda a movimentação diária integrarão a prestação de contas.

4.3. Havendo contrapartida em recursos financeiros, deverá o valor correspondente ser depositado antes pela CONVENENTE, na conta vinculada, como condição para liberação da parcela pela CONCEDENTE.

4.4. A comprovação de quitação das obrigações ajustadas em Convênios anteriores se dá pela comprovação de que não está inadimplente perante o Sistema integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e de que não está inscrito no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados – CADIN, se houverem recursos pertencentes à União, bem como a comprovação de que não está inadimplente perante o SIAFEM.

4.5. Para liberação dos recursos, em mais de uma parcela, é obrigatória a apresentação prévia de prestação de contas parcial pela CONVENENTE, e sua aprovação.

4.6. Enquanto não utilizados, os recursos oriundos deste ajuste devem ser aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, bem como em fundo de aplicação financeira a curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores, contanto que em todos estes casos não prejudique a consecução do objeto nos prazos pactuados e os rendimentos auferidos sejam aplicados nos fins do Convênio.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

5.1. Na execução das despesas com os recursos estaduais recebidos deverá a CONVENENTE seguir o estabelecido na Lei n. 14.133/21, buscando sempre, para a realização das compras e serviços, frente a terceiros, economicidade, qualidade e eficiência, através de prévias cotações de preços, observando os valores, estado e características apresentadas no plano de trabalho.

5.2. A CONCEDENTE não assume qualquer responsabilidade, ainda que subsidiária, perante terceiro pela contratação de serviços ou compra de bens e produtos, com os recursos deste Convênio.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS VEDAÇÕES



6.1. O instrumento deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, inclusive no Decreto Estadual n. 26.165/2021, sendo vedado:

6.1.1. Aditar este termo com alteração do objeto;

6.1.2. Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

6.1.3. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público integrante de quadro de pessoal do Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

6.1.4. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;

6.1.5. Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;

6.1.6. Efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;

6.1.7. Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo CONCEDENTE e, desde que os prazos para pagamento e percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;

6.1.8. Transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas ao atendimento pré-escolar;

6.1.9. Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho; e

6.1.10. Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria.

7. CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

7.1. Fica assegurada ao Estado a prerrogativa de exercer a autoridade normativa, e o exercício do controle e fiscalização, podendo a qualquer tempo examinar e constatar in loco a aplicação dos recursos, diretamente ou através de terceiros credenciados.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPIES

8.1. Para a consecução dos objetivos definidos na Cláusula Primeira os partícipes se comprometem e aceitam as seguintes atribuições e responsabilidades determinadas nos artigos 8º e 9º do Decreto n. 26.165/2021, além de outras determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais.

I - O CONCEDENTE

a) Repassar os recursos financeiros indicados na cláusula segunda, na forma estabelecida na legislação pertinente;

b) Fiscalizar e avaliar a execução deste Convênio, designando comissão de servidores;

c) Aferir a execução do objeto e das suas metas, etapas e fases, conforme pactuado no Plano de Trabalho integrante deste instrumento, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e os efetivamente executados;

d) Dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada a suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificará o Ministério Público Estadual e a Procuradoria-Geral do Estado.

e) Analisar as comprovações de gastos e julgar a prestação de contas, atendendo prioritariamente ao que dispõe a cláusula quinta;

f) Somente autorizar o repasse se a Conveniente e seus administradores não tiverem prestação de contas anteriores rejeitadas ou que por algum outro motivo estejam pendentes de solução com a Fazenda Estadual por culpa da referida entidade;



g) Encaminhar o Termo de Convênio após colhidas as suas assinaturas à Procuradoria Geral do Estado, para registro e publicação de seu extrato na imprensa oficial;

h) A assinatura desta parceria pressupõe que a Concedente considerou que a Conveniente possui pessoal qualificado para sua execução e regular prestação de contas e/ou que se compromete a fornecer capacitação mínima para tanto.

II - O CONVENIENTE

a) Aplicar corretamente os recursos recebidos, que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins, sob pena de rescisão deste Convênio;

b) Manter em boas condições de segurança em arquivo todo e qualquer documento relativo a este Convênio pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação das contas do gestor da CONCEDENTE pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, correspondente ao exercício da concessão dos recursos;

c) Propiciar aos técnicos da CONCEDENTE o livre acesso para acompanhamento, supervisão, controle e fiscalização da execução deste Convênio;

d) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciários decorrentes de utilização de recursos humanos, nos trabalhos deste Convênio, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre ele;

e) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, na forma estabelecida na legislação pertinente, mencionada neste Convênio;

f) Exigir caso a caso a nota fiscal nos serviços e compras efetuados de terceiros, sendo vedado efetuar pagamento sem o atendimento dessa condição;

g) Indicar por escrito se há outros convênios ou outro tipo de ajuste para a mesma finalidade, descrita na cláusula primeira;

h) Exigir que conste na nota fiscal e/ou recibo do vendedor, referência a este Convênio;

i) Prestar contas dos recursos em definitivo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro;

j) A CONVENIENTE deverá possuir, nos quadros da entidade, profissional com expertise técnico-jurídico sobre as formalidades e especificidades legais atinentes ao regular emprego dos recursos públicos, dotado de habilidade suficiente para prestar contas dos recursos recebidos e geridos;

k) Na hipótese de inexistir pessoal com tal qualificação, que lhes sejam ofertados capacitação técnica mínima sobre a prestação de contas dos recursos públicos recebidos, sob pena de devolução integral do recurso recebido.

9. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. Este Convênio terá sua vigência por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de liberação dos recursos, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

9.2. Havendo pagamento parcelado dos recursos, a vigência do Convênio passará a contar a partir da liberação da 1ª parcela, independentemente do valor liberado.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

10.1. Este Convênio poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável, dele decorrendo as responsabilidades pelas obrigações contraídas no prazo da sua vigência.

10.2. Constituem motivos para rescisão do instrumento:

a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

b) a constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;

c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial; e

d) a ocorrência da inexecução financeira.



10.3. A rescisão do instrumento, quando resultar em dano ao erário, enseja a necessidade de encaminhamento dos Autos, devidamente instruídos à Procuradoria-Geral do Estado, para fins de ajuizamento da ação de ressarcimento, exceto se houvera devolução dos recursos devidamente corrigidos.

10.4. Em caso de denúncia ou rescisão, a CONVENIENTE devolverá imediatamente os valores restantes, na forma prevista neste instrumento e na legislação aplicável.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESTITUIÇÃO

11.1. A CONVENIENTE se compromete a restituir os valores repassados pela CONCEDENTE, nos casos previstos neste instrumento e no Decreto n. 26.165/2021.

11.2. Não havendo qualquer execução física, nem utilização dos recursos, o recolhimento à conta única do Tesouro deverá ocorrer sem a incidência dos juros de mora e, sem prejuízo da restituição das receitas obtidas por decorrência das aplicações financeiras realizadas.

11.3. Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos à Conta Única do Tesouro, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade CONCEDENTE.

11.4. A devolução será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e os da contrapartida previstos na celebração independentemente da época em que foram aportados pelas partes.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. Em todo e qualquer bem, equipamento, obra ou ação relacionados com o objetivo descrito na cláusula primeira, será obrigatoriamente destacada a participação da CONCEDENTE e da CONVENIENTE, mediante identificação, através de placa, faixa e adesivos, ficando vedados nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção de pessoas, inclusive de autoridades ou servidores públicos. Também será destacada a participação quando ocorrer divulgação, através de jornal, rádio e/ou televisão.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1. Após as assinaturas neste Convênio, a Procuradoria Geral do Estado providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PROPRIEDADE DOS BENS

14.1. A titularidade dos bens adquiridos com repasse financeiro ou dos bens repassados diretamente pelo CONCEDENTE é do CONVENIENTE, salvo expressa disposição em contrário e, desde que justificado pelo CONCEDENTE.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho-RO, para dirimir as questões decorrentes deste Convênio.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ASSINATURAS, DATA DA CELEBRAÇÃO E VISTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

16.1. Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

16.2. Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

16.3. Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente Convênio, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelos partícipes.



Documento assinado eletronicamente por **ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 04/02/2026, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.





Documento assinado eletronicamente por **WELITON PEREIRA CAMPOS**, **Usuário Externo**, em 05/02/2026, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **68129734** e o código CRC **E7621D0B**.

Referência: Caso responda este Contrato, indicar expressamente o Processo nº 0005.002184/2025-69

SEI nº 68129734

ID: 1417008 e CRC: E616A28B



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
Secretaria Municipal de Educação-SEMED
CNPJ: 04.695.284/000139



PLANO DE TRABALHO				
Orgão/Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste			CNPJ 04.695.284/0001-39	
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2800, bairro Vista Alegre				
Cidade: Espigão do Oeste	U.F - RO	C.E.P 76974000	Telefone 6934811 144	Esfera Adm. Municipal
Conta Corrente 24.438-4		Banco 001	Agência 1597-0	Praça de Pagamento Espigão do Oeste
Nome do Responsável: Weliton Pereira Campos			C.P.F 41064690572	
RG: 4269886 - SSP/BA	Cargo: Prefeito	Função: Prefeito		Matrícula
Endereço Rua Alagoas, 1943, Bairro Morada do Sol, Espigão do Oeste/RO			C.E.P 76974000	
Contato: (69)98416-0063		E-mail: prefeitoweliton@gmail.com		
Entidade Concedente: Secretaria do Estado da Educação de Rondônia - SEDUC/RO				
Endereço: Av. Farquar, s/n - Bairro Pedrinhas		CNPJ: 04.564.530/0001-13		
Cidade: Porto Velho	UF: RO	CEP: 76.801-470	E.A: Estadual	
Nome do Responsável: Albaniza Batista de Oliveira		Função: Secretária de Estado da Educação		
Responsável Técnico pelo projeto				
Nome				
Profissão		Contato		
E-mail: semed_convenios@espigaodoeste.ro.gov.br				
Descrição do Projeto				
Título do Projeto Aquisição de materiais: investimento e consumo, para o projeto "Super Autor" na Escola Municipal Brás Cubas.				
Período de Execução				
Início ALR		Término 365 dias		





Identificação do objeto

Aquisição de materiais: investimento e consumo, para o projeto “Super Autor” na Escola Municipal Brás Cubas. O projeto visa desenvolver habilidades essenciais para a vida dos alunos, promovendo o letramento, a compreensão de textos, a expressão escrita e o pensamento crítico, sendo assim se vislumbra a aquisição de material (folha de sulfite) para que os alunos possam produzir seus registros de escrita e ilustração das produções. Almeja-se também que os alunos tenham fonte de enriquecimento do vocabulário, aprimoramento da gramática e conheçam modelos de estruturas textuais em suas produções, diante disso acredita-se que com aquisição de acervos bibliográficos adequados, sendo 1 (um) Acervo bibliográfico para o Ensino Fundamental 1, contendo 381 livros e 1 (um) Acervo bibliográfico para o Ensino Fundamental 2, contendo 327 livros (informações detalhada nas cotações em anexo) irá contribuir significativamente para este fim. As obras analisadas contemplam, de maneira abrangente e criteriosa, temáticas essenciais ao repertório literário infantojuvenil, abarcando a diversidade sociocultural, a inclusão de indivíduos com necessidades especiais, a valorização das matrizes africana e indígena, a consciência ecológica e a musicalidade. Ademais, os livros incorporam elementos de interatividade por meio de formatos inovadores, como livros fantoches, dedoches e pop-ups, confeccionados com materiais alternativos e, em sua grande maioria, de autoria de escritores consagrados, cuja expertise no universo infantojuvenil é inquestionável. O acervo analisado apresenta diferentes níveis de textualidade, contemplando desde obras eminentemente ilustrativas, sem presença textual, até narrativas mais densas, organizadas em períodos curtos, parágrafos sucintos e construções discursivas progressivamente mais elaboradas. As ilustrações, amplas e cromaticamente vibrantes, associadas a uma tessitura narrativa envolvente, permeada por elementos de fantasia e ludicidade, revelam-se recursos inestimáveis para a estimulação da curiosidade infantil e a iniciação ao letramento. Destaca-se, ainda, a presença de gêneros narrativos clássicos, como fábulas, lendas, literatura paradidática e histórias em quadrinhos, fundamentais para o desenvolvimento do pensamento simbólico e da imaginação criativa. Sob o prisma linguístico, as obras selecionadas apresentam elevada qualidade textual, especialmente no que tange à tessitura poética e às narrativas literárias, cujas construções discursivas são meticulosamente elaboradas para instigar a sensibilidade interpretativa do leitor e estimulá-lo à decodificação de novas linguagens. Os textos, além de despertarem o prazer pela leitura, conduzem o estudante a compreender a leitura como um exercício cognitivo fundamental para a apropriação do conhecimento e para o aprimoramento das competências comunicativas.





Descrição da realidade e justificativa (inciso I, art. 22, Lei nº 13.019/2014)

Aquisição de materiais: investimento e consumo, para o projeto “Super Autor” vai beneficiar a EMEIEF Bras Cubas que atualmente atende uma clientela de 255 alunos matriculados na educação infantil, ensino fundamental e ensino média através da mediação tecnológica. A implementação do Projeto SuperAutor favorece significativamente o processo ensino-aprendizagem, visto que propõe a colaboração para o estímulo da leitura e escrita, e tem a pretensão de contribuir para a formação de leitores críticos e escritores literário, capazes de interagirem como cidadãos participativos e conscientes.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

O presente projeto tem como objetivo custear aquisição de materiais: investimento e consumo, para a execução do projeto “Super Autor” atendendo às necessidades da Escola Municipal Brás Cubas, situada no Distrito Novo Paraíso, na zona rural de Espigão do Oeste.

Objetivos Específicos

Aquisição de materiais: investimento e consumo, para a execução do projeto “Super Autor” da EMEIEF Brás Cubas que atualmente atende alunos da educação infantil, fundamental e médio através da mediação tecnológica sendo um total de 255 alunos, distribuídos em 12 turmas.

Esperamos que com o projeto os alunos possam desenvolver a criatividade, a autonomia, a imaginação, o protagonismo infantil e as competências socioemocionais. Com isso, busca-se promover prioritariamente o bem-estar dos estudantes, criando condições mais propícias para o processo de aprendizagem.

Metas Qualitativas

Meta 1 – Ampliar o acervo bibliotecário visando o desenvolvimento da leitura e produção de escrita, garantindo que os alunos do Ensino Fundamental alcancem níveis adequados de alfabetização, permitindo o aprimoramento da escrita ajudando a melhorar a gramática, a ortografia e organização textual.

Meta 2 – Proporcionar aos alunos, através da leitura e escrita, a oportunidade de ampliar seus conhecimentos em relação a si próprio e sua vivência na sociedade, promovendo pensamentos críticos, pessoais e culturais.





Meta 3 – Aproximar os alunos do universo escrito, para que possam manuseá-lo, reparando na beleza das imagens, relacionando o texto com a ilustração, manifestando sentimentos, experiências, ideias e opiniões, definindo preferências e construindo seus próprios desejos de leitura.

Metas quantitativas - Diante do exposto, esse projeto visa investir no desenvolvimento da leitura e escrita, habilidades essenciais para a vida dos alunos, promovendo o letramento, a compreensão, a interpretação de textos, a expressão escrita e o pensamento crítico. Isso contribui para a formação dos alunos do ensino fundamental matriculados na escola Brás Cubas, buscando preparar o educando para enfrentar os desafios do mundo, atuando de forma mais ativa e consciente na sociedade. Para que seja possível sua execução, juntamos toda documentação necessária e solicitamos ao Governo do Estado de Rondônia. O valor global sera **R\$ 33.088,34** (trinta e três mil oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), sendo **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) provenientes de recursos do Governo do Estado de Rondônia, e **R\$ 3.088,34** (três mil oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos) de contrapartida municipal.

Meta 1 – Ampliar 100% do quantitativo de livros da biblioteca da escola Brás Cubas, proporcionando assim uma diversidade de tipologias textuais a disposição dos alunos, e os mesmos possam ampliar seu repertório de leitura.

Meta 2- Ampliar em 100% o índice de alfabetização e letramento dos alunos através de metodologias ativas que propiciem a oportunidade de ampliar seus conhecimentos em relação a si próprios e sua vivência na sociedade, promovendo pensamentos críticos, pessoais e culturais.

Meta 3- Aumentar a produção de textos com diferentes gêneros (narrativo, descritivo, argumentativo), que serão expostos na finalização do projeto.

Cronograma de Execução da Meta/Etapa/Fase

META	ETAP A/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
			Início	Término
1	1.1	Formação da Comissão para: processo de Licitação, contrato e recebimento	ALR	365 DIAS/ ALR
	1.2	Elaboração do Edital		
	1.3	Publicação do instrumento convocatório		
	1.4	Recebimento das propostas		
	1.5	Abertura dos envelopes e decisão		





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
Secretaria Municipal de Educação-SEMED
CNPJ: 04.695.284/000139



	1.6	Elaboração de Contrato		
	1.7	Registro da Ata		
	1.8	Assinatura do Contrato		
	1.9	Ordem de Serviço		
	1.10	Liquidação e Pagamento		
	1.11	Recebimento provisório		
	1.12	Recebimento definitivo		
	1.13	Instalação/entrega do objeto		
	1.14	Relatório Fotográfico - antes, durante e depois		

Plano de Aplicação -							
Item	Especificações	UN	Quant.	Valor (UN) R\$	Valor total R\$	Concedente (Parcela única) R\$	Proponente
01	Acervo de livros para o Ensino Fundamental, com 370 títulos, divididos em 381 volumes, conforme descrição do ANEXO A	und	01	12.471,29	12.471,29	11.136,86	1.334,43
02	Acervo livros para o Ensino Fundamental anos finais, contendo 327 livros, com 301 títulos, divididos em 327 volumes, conforme descrição do ANEXO B	und	01	14.313,21	14.313,21	12.781,70	1.531,51
03	Caixa de sulfite com 10 resmas	und	20	315,19	6.303,84	5.629,33	674,51
Total							33.088,34

Especificações – item 01

ITEM	VL's	LIVRO
1	1	ALADIM EM QUADRINHOS
2	1	CONTOS CLASSICOS - JOAO E MARIA (QUADRINHOS)
3	1	CONTOS CLASSICOS - O MAGICO DE OZ (QUADRINHOS)
4	1	CONTOS CLASSICOS - O PATINHO FEIO (QUADRINHOS)
5	1	CONTOS CLASSICOS - OS MUSICOS DE BREMEN (QUADRINHOS)
6	1	CONTOS CLASSICOS - POCAHONTAS (QUADRINHOS)
7	1	ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA
8	1	PETER PAN EM QUADRINHOS
9	1	A CHAVE DO TAMANHO
10	1	A ILHA DO TESOURO EM HQ
11	1	ALICE ATRAVES DO ESPELHO
12	1	ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS
13	1	ANNE FRANK EM HQ





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
Secretaria Municipal de Educação-SEMED
CNPJ: 04.695.284/000139



14	1	ARITMETICA DA EMILIA
15	1	AS AVENTURAS DE HANS STADEN
16	1	BELA E A FERA
17	1	CHUTA CHUTEIRA!
18	1	CINCO CRIANCAS E UM SEGREDO
19	1	CLASSICOS DE TODOS OS TEMPOS
20	1	DOM CASMURRO EM HQ
21	1	DOM QUIXOTE DAS CRIANCAS
22	1	EMILIA NO PAIS DA GRAMATICA
23	1	FABULAS
24	1	GEOGRAFIA DE DONA BENTA
25	1	HISTORIA DO MUNDO PARA AS CRIANCAS
26	1	ILIADA EM HQ
27	1	MEMORIAS POSTUMAS DE BRAS CUBAS EM HQ
28	1	MOBY DICK EM HQ
29	1	NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO
30	1	O CORTICO EM HQ
31	1	O MARAVILHOSO MAGICO DE OZ
32	1	O MERGULHO NA LUA
33	1	O MINOTAURO
34	1	O MUNDO PERDIDO
35	1	O NATAL DO MICO
36	1	O PICAPAU AMARELO
37	1	O POCO DO VISCONDE
38	1	O POMBO E O XADREZ
39	1	O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ
40	1	O SACI
41	1	ODISSEIA EM HQ
42	1	OS MISERAVEIS EM HQ
43	1	OS TRES MOSQUETEIROS EM HQ
44	1	PETER PAN
45	1	PINOQUIO
46	1	ROBINSON CRUSOE EM HQ
47	1	ROMEU E JULIETA EM HQ
48	1	SENHORA EM HQ
49	1	SEROES DE DONA BENTA
50	1	SONHO DE UMA NOITE DE VERAO EM HQ
51	1	TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA
52	1	VIAGEM AO CEU
53	1	MENINA BONITA DO LACO DE FITA
54	1	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA
55	1	O MENINO E O BRUXO
56	1	O MENINO SEM IMAGINACAO
57	1	O MISTERIO DA CASA VERDE
58	1	RIMA OU COMBINA





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
Secretaria Municipal de Educação-SEMED
CNPJ: 04.695.284/000139



59	1	VAGA-LUME - POR TRÁS DAS PORTAS
60	1	VENENO DIGITAL
61	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE
62	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA
63	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA
64	1	NOS AGORA SOMOS QUATRO
65	1	PAPO DEZ - A PIOR BANDA DO MUNDO
66	1	PAPO DEZ - ALGUÉM EM QUEM CONFIAR
67	1	PAPO DEZ - AS SURPRESAS DO CORPO
68	1	PAPO DEZ - CAMINHANDO EM PAZ
69	1	PAPO DEZ - DE CARA SUJA
70	1	PAPO DEZ - DO OIAPOQUE AO CHUI
71	1	PAPO DEZ - JANELA MÁGICA
72	1	PAPO DEZ - O GRANDE CULPADO
73	1	PAPO DEZ - OLIMPIADAS NO BAIRRO
74	1	PAPO DEZ - PRAIA VAZIA
75	1	PAPO DEZ - QUANTO VALE A SUA VIDA
76	1	PAPO DEZ - QUEM NÃO LE NÃO VE
77	1	PAPO DEZ - SO SE O COMPUTADOR DEIXAR
78	1	PAPO DEZ - TARZAN MINHOCA
79	1	PAPO DEZ - UM BOTÃO NEGRO OUTRO BRANCO
80	1	BEIJADOS PELO SOL
81	1	OS PIOLHOS DA PRINCESA
82	1	PAPO RETO E PAPO CURVO
83	1	A CARRUAGEM DA CINDERELA
84	1	A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS
85	1	A GALINHA POPO EM CIDADE GRANDE
86	1	A GALINHA POPO EM MINHA VIDA VIRADA
87	1	A GALINHA POPO EM SUCESSO
88	1	A HISTÓRIA DE BALDOMERA
89	1	A HISTÓRIA DO GIGANTOSAURUS
90	1	A SONECA PERFEITA
91	1	AS CASAS DOS TRÊS PORQUINHOS
92	1	AS ESPETADAS DO PORCO ESPINHO
93	1	AS FERAS TAMBÉM SONHAM
94	1	AS INCRÍVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO
95	1	AS SETE CAMAS DO RATINHO
96	1	AU AU MIAU
97	1	BOA NOITE FLORESTA
98	1	BOA NOITE OCEANO
99	1	DANIELA PIRATA





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
Secretaria Municipal de Educação-SEMED
CNPJ: 04.695.284/000139



100	1	DENIS SUA TURMA E O LIXO ZERO
101	1	ESQUERDA DIREITA PARA CANHOTOS E DESTROS
102	1	EU QUERO UM DINOSSAURO
103	1	GIGANTOSAURUS NAO ENTREM NA CAVERNA
104	1	GIGANTOSAURUS NAO PEGUE AS FLORES
105	1	GIGANTOSAURUS O GRANDE VILAO VERDE
106	1	GIGANTOSAURUS UMA LUZ NA TEMPESTADE
107	1	GIGANTOSSAUROS A CAVERNSA DOS RUGIDOS
108	1	LIVRO QUEBRA - CABECA OS DINOSSAUROS
109	1	LIVRO QUEBRA - CABECA LA NA FAZENDA
110	1	LIVRO QUEBRA - CABECA OS TRES PORQUINHOS
111	1	LIVRO QUEBRA-CABECA UNI O UNICORNIO
112	1	MEU URSINHO MEU URSAO
113	1	NAO FUI EU!
114	1	O DIA EM QUE VOCE CHEGOU
115	1	O JOVEM CISNE
116	1	O QUE VOCE FARIA
117	1	O ZOOLOGICO DO LUAR
118	1	OS SONHOS DE AGATHA
119	1	PELA ESTRADA AFORA
120	1	FESTA NO CEU
121	1	O DECRETO DA ALEGRIA
122	1	O DOMADOR DE MONSTROS
123	1	CONTE UMA FABULA
124	1	TURMA DA MONICA - NARIZINHO ARREBITADO
125	1	TURMA DA MONICA - O SITIO DO PICAPAU AMARELO
126	1	A CABRA
127	1	AS PATAS DA VACA
128	1	COMO UMA CARTA DE AMOR
129	1	DEDO MINDINHO
130	1	GENTE BICHO PLANTA O MUNDO ME ENCANTA
131	1	MEU IRMAOZINHO ME ATRAPALHA
132	1	MEUS LAPIS DE COR SAO SO MEUS
133	1	O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTE
134	1	O MACACO
135	1	O MENINO QUE QUASE VIROU CACHORRO
136	1	O SEGREDO DA ONCINHA
137	1	OS AMIGOS DO PEDRINHO
138	1	OU ISTO OU AQUILO
139	1	PASSARINHO ME CONTOU
140	1	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA
141	1	QUEM PERDE GANHA





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
Secretaria Municipal de Educação-SEMED
CNPJ: 04.695.284/000139



142	1	UM AMOR DE BEBE
143	1	UM GATO NO TELHADO
144	1	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARCAS
145	1	UMA HISTORIA BRUXOLICA
146	1	EXPLORE O SISTEMA SOLAR
147	1	NAO ABRA ESTE LIVRO
148	1	NAO ABRA ESTE LIVRO DEFINITIVAMENTE
149	1	NAO ABRA ESTE LIVRO NUNCA
150	1	O GRANDE LIVRO DAS EMOCOES
151	1	A BELA E A FERA - CLASSICO POP UP
152	1	A PEQUENA GOTINHA
153	1	A PEQUENA SEMENTINHA
154	1	BRANCA DE NEVE E OS SETE ANOES - CLASSICO POP-UP
155	1	DENIS VAMPIRO
156	1	E UMA EMERGENCIA
157	1	INCRIVEL TERRA - UM PLANETA EM MOVIMENTO
158	1	JOAO E O PE DE FEIJAO - CLASSICO POP UP
159	1	MEU FANTOCHE AS TRAVESSURAS DO CHIMPANZE BOCHECHUDO
160	1	MEU FANTOCHE O GATO QUER UM NOVO LAR
161	1	MEU FANTOCHE O PINGUIM QUER SOSSEGO!
162	1	MEU FANTOCHE O URSINHO BARULHENTO
163	1	MEU MUNDO MEUS VALORES
164	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A PREGUICA FIRMEZA
165	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A TARTARUGA RABUGENTA
166	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O CAMALEAO CAUTELOSO
167	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O GATO ASSUSTADO
168	1	NAVEGANDO PELOS MARES
169	1	O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA
170	1	O IMPORTANTE E RESPIRAR
171	1	O IMPORTANTE E SE ALONGAR
172	1	O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM?
173	1	O PEQUENO GIRASSOL
174	1	O PEQUENO URSO
175	1	O QUE VOCE VE QUANDO OLHA PARA UMA ARVORE
176	1	O RITMO DA CHUVA
177	1	ONDE VIVEM OS ANIMAIS?
178	1	PASSEANDO PELA CIDADE
179	1	PETER PAN - CLASSICO POP UP
180	1	PIPA E OTTO NA AMAZONIA
181	1	QUE SOM OS BICHOS FAZEM ?
182	1	QUEM E O FILHOTINHO ?
183	1	SELVAGEM COMO O VENTO
184	1	SIMAO ABOMINAVEL
185	1	VOANDO PELOS CEUS
186	1	A ELEICAO NA SELVA





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
Secretaria Municipal de Educação-SEMED
CNPJ: 04.695.284/000139



187	1	A FANTASTICA FABRICA DE VIDROS
188	1	A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAS
189	1	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO
190	1	AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU
191	1	DE GRAO EM GRAO O SUCESSO VEM NA MAO
192	1	FABULAS DE AMIZADE
193	1	FABULAS DE HONESTIDADE
194	1	FLICTS
195	1	MENINA DAS ESTRELAS
196	1	MENINA NINA
197	1	O CAMELO O BURRO E A AGUA
198	1	O GATO O PORCO E A PORCARIA
199	1	O MENINO MALUQUINHO
200	1	O MENINO MARROM
201	1	O MENINO QUADRADINHO
202	1	RITA NAO GRITA! - NOVA EDICAO
203	1	UM CANTINHO SO PRA MIM
204	1	UM DIA PARA NAO ESQUECER
205	1	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA
206	1	A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS
207	1	TURMA DO MONICA - AS AVENTURAS DO CEBOLINHA
208	1	A MAO E A LUVA EM QUADRINHOS
209	1	A PRINCESA DESEJOSA
210	1	E O TAMBOR DE CRIOULA
211	1	LOBO DE ESTIMACAO
212	1	TOM
213	1	VOVO VIAJA E NAO SAI DE CASA?
214	1	DOROTEIA A CENTOPEIA
215	1	A VOZ DO SILENCIO
216	1	O PRINCIPE E O MENDIGO
217	1	1001 FANTASMAS
218	1	AS PERNAS DA CADEIRA E OS BICOS DOS SAPATOS
219	1	CINDERELA EM QUADRINHOS
220	1	CONTOS CLASSICOS - A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)
221	1	CONTOS CLASSICOS - A BELA E A FERA (QUADRINHOS)
222	1	CONTOS CLASSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)
223	1	CONTOS CLASSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)
224	1	CONTOS CLASSICOS - JOAO E O PE DE FEIJAO (QUADRINHOS)
225	1	CONTOS CLASSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)
226	1	CONTOS CLASSICOS - PINOQUIO (QUADRINHOS)
227	1	CONTOS CLASSICOS - RAPUNZEL EM QUADRINHOS
228	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUE NAO TINHA BELA
229	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINOQUIO
230	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA MALUCA DO PRINCIPE SAPO





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
Secretaria Municipal de Educação-SEMED
CNPJ: 04.695.284/000139



231	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO
232	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO
233	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA
234	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - JOAO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA
235	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - NINGUEM TEM MEDO DO LOBO MAU
236	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS
237	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS
238	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O CACHORRO ENLAMEADO
239	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O PINGUIM SONOLENTO
240	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O PINTINHO
241	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O SAPO CURIOSO
242	1	CONTOS DE FADA DIVERTIDOS EM 3D: JOAO E O PE DE FEIJAO
243	1	CONTOS DE FADA DIVERTIDOS EM 3D: PINOQUIO
244	1	QUANDO ME SINTO COM MEDO
245	1	QUANDO ME SINTO COM RAIVA
246	1	QUANDO ME SINTO FELIZ
247	1	QUANDO ME SINTO TRISTE
248	1	A EMA
249	1	A FOFOQUEIRA FOCOCADA / UMA TAL ADRIANA
250	1	A GALINHA AFLITA
251	1	A MENINA QUE INVENTAVA NOMES
252	1	A NUVEM QUE NAO QUERIA CHOVER
253	1	A PESCARIA
254	1	A PROMESSA DO FAZENDEIRO / SO QUE TEM UMA DIFERENCA
255	1	A VACA MALHADA
256	1	ALFABETO POETICO DOS NOMES
257	1	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT
258	1	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO
259	1	BICHO FALANTE - A APOSTA DO MACACO
260	1	BICHO FALANTE - A DIVISAO DAS JABUTICABAS
261	1	BICHO FALANTE - BICHO ESCONDIDO
262	1	BICHO FALANTE - FUTEBOL DE BICHOS
263	1	BICHO FALANTE - GIRAFABA GIRAFAFINHA
264	1	BICHO FALANTE - HELINHO E A CEGONHA
265	1	BICHO FALANTE - O TAMANDUA E AS FORMIGAS
266	1	BICHO FALANTE - O URSINHO MIXILIM
267	1	BICHO FALANTE - PATA TI E PATA TA
268	1	BICHO FALANTE - TITA A TRUTA CURIOSA
269	1	BICHO FALANTE - UMA CARTA PARA O REI
270	1	BICHO FALANTE - UMA CASA PARA DOIS
271	12	COLECAO - REINACOES DA GAROTADA





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
Secretaria Municipal de Educação-SEMED
CNPJ: 04.695.284/000139



272	1	CORRE CUTIA - A ONCA
273	1	CORRE CUTIA - A PREGUICA
274	1	CORRE CUTIA - A SUCURI
275	1	CORRE CUTIA - AS ARARAS
276	1	CORRE CUTIA - O JABUTI
277	1	CORRE CUTIA - O TUCANO
278	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - MEU QUERIDO ROBO
279	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - O HOMEM MONTANHA
280	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - OS TRES IRMAOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA
281	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FOSFOROS
282	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - PROMESSA MACABRA
283	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - A GRAVATA BORBOLETA
284	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - EU NUNCA VOU TE DEIXAR
285	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UM HOMEM SEM CONSCIENCIA
286	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA BOA NOITE DE SONO - O CHAVEIRO DOURADO - O SACRIFICIO DE UMA CRIANCA
287	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA CARTA PARA O VOVO -BENDITA PROFESSORA - A DECISAO
288	1	NA BEIRA DO RIO
289	1	NAO SE MATA NA MATA LEMBRANCAS DE RONDON
290	1	O CACHIMBO DO SACI / PITANDO O SETE
291	1	O GATO VIU ...
292	1	O INCRIVEL INSPETOR ALMEIDA / O GRANDE MENTIROSO
293	1	O MAIS BONITO
294	1	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR
295	1	O MOCO DO CORREIO E A MOCA DA CASA DE TIJOLINHO
296	1	O OVO
297	1	O PROFESSOR DE BURROS / O BANDO DESALTEADORES
298	1	O REI DESCALCO
299	1	OS ATLETAS
300	1	PALMAS PARA JOAO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN
301	1	QUE BRINCADEIRA
302	1	SEM PE NEM CABECA
303	1	A CABANA
304	1	CARAPANA E O POVO SEM SONO
305	1	GAROTO ESTRANHO
306	1	NOITE
307	1	O APRENDIZ DE CAVALEIRO
308	1	A GATINHA NA CIDADE
309	1	A LUZINHA DA ESPERANCA
310	1	A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVO
311	1	A UNIAO FAZ A FORCA
312	1	A VISITA DE CACHINHOS DOURADOS





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
Secretaria Municipal de Educação-SEMED
CNPJ: 04.695.284/000139



313	1	ADEUS QUERIDO URSO
314	1	ALAGADOS
315	1	ARGH ESTEGOSSAURO
316	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO ATRAS DA ABELHINHA
317	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO A JOANINHA
318	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO O PEIXINHO
319	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO UMA FLOR
320	1	AS PEDRAS MAGICAS
321	1	AU AU COMO FALAR CACHORRES
322	1	BLIP E PIP
323	1	BLIP E PIP O MISTERIO DAS FRUTINHAS
324	1	BRANCA DE NEVE POP UP CLASSICOS
325	1	CHAPEUZINHO VERMELHO POP UP CLASSICOS
326	1	CHOMP APATOSSAURO
327	1	DINHEIRO NAO CRESCE EM ARVORES
328	1	ECO O GOLFINHO
329	1	ERA UMA VEZ UM LEAO
330	1	EU ADORO VOCE PORQUE
331	1	EU VOCE E O PAPO DA COMIDA SAUDEL
332	1	EXPLORANDO A MONTANHA
333	1	EXPLORANDO A NOITE SELVAGEM
334	1	FLIC O PORCO ESPINHO
335	1	GRRR TRICERATOPE
336	1	LABIRINTO INCRIVEL DINO E A VIAGEM NO TEMPO
337	1	LABIRINTO INCRIVEL OS PINTINHOS FUJOS
338	1	LABIRINTO INCRIVEL PRINCESAS EM FESTA
339	1	LABIRINTO INCRIVEL TESOUROS MAGICOS
340	1	MEU PEQUENO CORACAO PARTIDO
341	1	MOGLI POP UP CLASSICOS
342	1	MUU COMO FALAR "VAQUES"
343	1	NEM MAIS UM PIU
344	1	NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO
345	1	NOAH E O PASSARO ESTRELA
346	1	O BONECO DE GEPETO
347	1	O BURRINHO CINZENTO
348	1	O PRIMEIRO VERAO DA RAPOSINHA
349	1	O RATINHO JUCA DESCOBRINDO O MUNDO MAGICO
350	1	O RATINHO JUCA: DESCOBRINDO A CIDADE
351	1	O RATINHO JUCA: DESCOBRINDO A FAZENDA!
352	1	O URSO E O PIANO
353	1	ONDE MORA A AMIZADE
354	1	OS TRES PORQUINHOS POP UP CLASSICOS
355	1	PINGO
356	1	PIP SOBRE RODAS





357	1	PIPOCA O CAOZINHO TRAVESSO
358	1	POR DENTRO DOS NINHOS
359	1	QUANDO EU TE ENCONTRAR - UM LIVRO DUAS HISTORIAS
360	1	QUE PUM FOI ESSE
361	1	QUE PUM FOI ESSE NA FAZENDA
362	1	ROAR TIRANOSSAURO REX
363	1	SAI DA FRENTE QUE E URGENTE
364	1	SE EU FOSSE UMA NUVEM
365	1	SER FELIZ !
366	1	SLIME CORNIO
367	1	SOCORRO MINHA CALCA SUMIU
368	1	SONHE ALTO
369	1	TEDDY E A GRANDE ENCHENTE
370	1	UMA DOCE CASINHA

Especificações – item 02

ITEM	VL's	LIVRO
1	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O FANTASMA DO PORAO
2	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O MISTERIOSO CANTO DA SEREIA
3	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - OS DIAMANTES DO BARAO
4	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - UMA VIZINHA NADA CONVENCIONAL
5	1	CONTOS CLASSICOS - A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHOS
6	1	CONTOS CLASSICOS - ALADIM EM QUADRINHOS
7	1	CONTOS CLASSICOS - JOAO E MARIA EM QUADRINHOS
8	1	CONTOS CLASSICOS - O MAGICO DE OZ EM QUADRINHOS
9	1	CONTOS CLASSICOS - O PATINHO FEIO EM QUADRINHOS
10	1	CONTOS CLASSICOS - OS MUSICOS DE BREMEN EM QUADRINHOS
11	1	CONTOS CLASSICOS - PETER PAN EM QUADRINHOS
12	1	CONTOS CLASSICOS - POCAHONTAS EM QUADRINHOS
13	1	A BELA E A FERA
14	1	A CHAVE DO TAMANHO
15	1	A PRINCESINHA
16	1	A REFORMA DA NATUREZA
17	1	ALICE ATRAVES DO ESPELHO
18	1	ANNE DE GREEN GABLES
19	1	ANNE FRANK EM HQ
20	1	ARITMETICA DA EMILIA
21	1	AS AVENTURAS DE HANS STADEN
22	1	AS MINAS DO REI SALOMAO
23	1	CACADAS DE PEDRINHO





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
Secretaria Municipal de Educação-SEMED
CNPJ: 04.695.284/000139



24	1	DOM CASMURRO EM HQ
25	1	DOM QUIXOTE DAS CRIANCAS
26	1	EMILIA NO PAIS DA GRAMATICA
27	1	FABULAS
28	1	GEOGRAFIA DE DONA BENTA
29	1	HEIDI
30	1	HISTORIA DO MUNDO PARA AS CRIANCAS
31	1	HISTORIAS DE TIA NASTACIA
32	1	HISTORIAS DIVERSAS
33	1	ILIADA EM HQ
34	1	MEMORIAS DA EMILIA
35	1	MEMORIAS POSTUMAS DE BRAS CUBAS EM HQ
36	1	O CORTICO EM HQ
37	1	O FANTASMA DA OPERA
38	1	O MARAVILHOSO MAGICO DE OZ
39	1	O MINOTAURO
40	1	O MORRO DOS VENTOS UIVANTES
41	1	O MUNDO PERDIDO
42	1	O PICAPAU AMARELO
43	1	O POCO DO VISCONDE
44	1	O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ
45	1	O SACI
46	1	OS MISERAVEIS EM HQ
47	1	OS TRES MOSQUETEIROS EM HQ
48	1	PETER PAN
49	1	REINACOES DE NARIZINHO
50	1	ROBINSON CRUSOE EM HQ
51	1	ROMEU E JULIETA EM HQ
52	1	ROMEU E JULIETA EM HQ
53	1	SENHORA EM HQ
54	1	SEROES DE DONA BENTA
55	1	SONHO DE UMA NOITE DE VERAO EM HQ
56	1	VIAGEM AO CEU
57	1	CIUMENTO DE CARTEIRINHA
58	1	CORAGEM NAO TEM COR
59	1	DE BOCA BEM FECHADA
60	1	EU PASSARINHO
61	1	HISTORIAS DIVERTIDAS
62	1	MENSAGEM PARA VOCE
63	1	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA
64	1	O MENINO SEM IMAGINACAO
65	1	VAGA LUME - A TURMA DA RUA QUINZE
66	1	VAGA LUME - ACUCAR AMARGO





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
Secretaria Municipal de Educação-SEMED
CNPJ: 04.695.284/000139



67	1	VAGA LUME - CORRENDO CONTRA O DESTINO
68	1	VAGA LUME - CRESCER E UMA AVENTURA
69	1	VAGA LUME - MENINO DE ASAS
70	1	VAGA LUME - MENINOS SEM PATRIA
71	1	VAGA LUME - O ESCRAVELHO DO DIABO
72	1	VAGA LUME - O SENHOR DA AGUA
73	1	VAGA LUME - POR TRAS DAS PORTAS
74	1	VAGA LUME JUNIOR - A ILHA PERDIDA
75	1	VENENO DIGITAL
76	1	A COR DO AZUL
77	1	AS AVENTURAS DE PINOQUIO
78	1	A BOLSA AMARELA
79	1	CORAL E OUTROS POEMAS
80	1	DEIXE O QUARTO COMO ESTA
81	1	EU SOU MALALA
82	1	O FIO DAS MISSANGAS
83	1	RONIA A FILHA DO BANDOLEIRO
84	1	ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS
85	1	CINCO CRIANCAS E UM SEGREDO
86	1	CLASSICOS DE TODOS OS TEMPOS
87	1	PETER PAN
88	1	PINOQUIO
89	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE
90	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA
91	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA
92	1	NOS UMA ANTOLOGIA DE LITERATURA INDIGENA
93	1	O FAZEDOR DE VELHOS
94	1	CAPITAES DA AREIA
95	1	PAPO DEZ - A PIOR BANDA DO MUNDO
96	1	PAPO DEZ - ALGUEM EM QUEM CONFIAR
97	1	PAPO DEZ - AS SURPRESAS DO CORPO
98	1	PAPO DEZ - CAMINHANDO EM PAZ
99	1	PAPO DEZ - DE CARA SUJA
100	1	PAPO DEZ - DO OIAPOQUE AO CHUI
101	1	PAPO DEZ - JANELA MAGICA
102	1	PAPO DEZ - O GRANDE CULPADO
103	1	PAPO DEZ - OLHO POR OLHO
104	1	PAPO DEZ - OLIMPIADAS NO BAIRRO
105	1	PAPO DEZ - PRAIA VAZIA
106	1	PAPO DEZ - QUANTO VALE A SUA VIDA
107	1	PAPO DEZ - QUEM NAO LE NAO VE
108	1	PAPO DEZ - SO SE O COMPUTADOR DEIXAR
109	1	PAPO DEZ - TARZAN MINHOCA





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
Secretaria Municipal de Educação-SEMED
CNPJ: 04.695.284/000139



110	1	PAPO DEZ - UM BOTAO NEGRO OUTRO BRANCO
111	1	AINDA ASSIM TE QUERO BEM
112	1	BEIJADOS PELO SOL
113	1	CAMINHO DAS PEDRAS
114	1	MEU AVO OS LIVRO E EU OU COMO RESISTIR EM TEMPOS INCERTOS
115	1	OLHAR DE FRENTE
116	1	SALA 1208
117	1	TODO MUNDO JUNTO
118	1	A CASA VAZIA (QUADRINHOS) - HQ
119	1	A FAIXA MALHADA (QUADRINHOS) - HQ
120	1	ASSASSINATO EM ABBEY GRANGE (QUADRINHOS) - HQ
121	1	ASSASSINATOS NA RUA MORGUE - HQ
122	1	JOANA D ARC - HQ
123	1	O CONSTRUTOR DE NORWOOD - HQ
124	1	O CORACAO DELATOR - HQ
125	1	OS DANCARINOS - HQ
126	1	RAPTADO - HQ
127	1	AS CORES DA ESCRAVIDAO
128	1	PAPEL DE PAI
129	1	UM AMIGO PARA SEMPRE
130	1	CLASSICOS PARA SEMPRE - MULHERZINHAS
131	1	CONTE UMA FABULA
132	1	2X1
133	1	AMIGO E COMIGO
134	1	AS MELHORES CRONICAS DE CECILIA MEIRELES
135	1	CACA AO LOBISOMEM
136	1	COLECIONADOR DE PEDRAS
137	1	COMO UMA CARTA DE AMOR
138	1	CONFISSOES DE UM VIRA LATAS
139	1	CUIDADO GAROTO APAIXONADO
140	1	FILHA DO FOGO 12 CONTOS DE AMOR E CURA
141	1	MANIFESTO VERDE
142	1	MEMORIAS DE UM FUSCA
143	1	MEU PROFESSOR MEU HEROI
144	1	O GENIO DO CRIME
145	1	O RAPTO DO GAROTO DE OURO
146	1	OLHINHOS DE GATO
147	1	OS LOBOS
148	1	PASSAROS GRANDES NAO CANTAM
149	1	S. BERNARDO
150	1	SAGARANA
151	1	SERENO MUNDO AZUL





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
Secretaria Municipal de Educação-SEMED
CNPJ: 04.695.284/000139



152	1	TAPETE DE SILENCIO
153	1	UM CADAVER OUVES RADIO
154	1	VIDAS SECAS
155	1	ALMANAQUE MALUQUINHO - PRA QUE DINHEIRO
156	1	A CIDADE DO SOL
157	1	A MOCINHA DO MERCADO CENTRAL
158	1	A SOBRINHA DO POETA
159	1	MEU AVO TEM OITO ANOS
160	1	O CACADOR DE PIPAS
161	1	O MENINO DE ALEPO
162	1	O SILENCIO DAS MONTANHAS
163	1	OS PESCADORES
164	1	TRES COROAS NEGRAS
165	1	A CIDADE E AS SERRAS
166	1	A SOBRANCELHA E O BIGODE DO OLHO
167	1	AMOR DE PERDICA
168	1	AS HISTORIAS FANTASTICAS DO BARAO DE MUNCHAUSEN
169	1	ASA DA PALAVRA
170	1	CARNE QUEBRADA
171	1	CASA DE PENHOR
172	1	CONTOS DE MACHADO DE ASSIS
173	1	DOM CASMURRO, O FILME
174	1	ESPUMAS FLUTUANTES
175	1	EU NAO ESPERAVA VOCE
176	1	HISTORIAS EXTRAORDINARIAS DE EDGARD ALLAN POE
177	1	JANE DOE E O BERCO DOS MUNDOS
178	1	MACUNAIMA O HEROI SEM NENHUM CARATER
179	1	MAR DE DENTRO
180	1	MARILIA DE DIRCEU
181	1	MEU AMIGO JOAO
182	1	O MEU PE DE LARANJA LIMA
183	1	O TESOURO DE OLINDA
184	1	PEQUENOS OBJETOS MAGICOS
185	1	UM DIA PARA NAO ESQUECER
186	1	VALERIA E VALENTINA
187	1	VIAGENS NA MINHA TERRA
188	1	VULCOES TRANQUILOS, ME AGUARDEM
189	1	ALICE NO PAIS DA MENTIRA
190	1	DOCE MANUELA ED2
191	1	O SEGREDO DO VIOLINISTA
192	1	VIDA DE DROGA
193	1	FIQUE FORTE
194	1	NUNCA DEIXE DE ACREDITAR





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
Secretaria Municipal de Educação-SEMED
CNPJ: 04.695.284/000139



195	1	SUPERACAO - DEVOCOES PARA UMA VIDA ABSURDAMENTE BOA
196	1	COMO SE APAIXONAR
197	1	IMPERFEITOS
198	1	INDOMAVEL
199	1	O BANGALO
200	1	O COLECIONADOR DE MEMORIAS
201	1	COMEDIAS PARA SE LER NA ESCOLA
202	1	MAIS COMEDIAS PARA LER NA ESCOLA
203	1	A ESPIA
204	1	BRIDA
205	1	O ALQUIMISTA
206	1	O DIARIO DE UM MAGO
207	1	ONZE MINUTOS
208	1	ANNE DA ILHA
209	1	ANNE DE AVONLEA
210	1	DIAS MELHORES PRA SEMPRE
211	1	DOM QUIXOTE
212	1	O MORRO DOS VENTOS UIVANTES - O AMOR NUNCA MORRE
213	1	O PRINCIPE MAQUIAVEL
214	1	ORGULHO E PRECONCEITO
215	1	SHERLOCK HOLMES O GRANDE LIVRO DE ENIGMAS
216	1	A MAO E A LUVA EM QUADRINHOS
217	1	TERRA DOS MIL POVOS
218	1	A FALENCIA
219	1	A ILHA DO TESOURO
220	1	CODINOME DUDA
221	1	ENDE / VOCE: UMA HISTORIA SOBRE A GENTE
222	1	TOM
223	1	VIAGEM AO REDOR DE FELIPE
224	1	COMO E DURO SER DIFERENTE!
225	1	EM BUSCA DE MIM
226	1	INFANCIA ROUBADA
227	1	MEU AVO E EU
228	1	QUARTETO FALANTE
229	1	FALA SERIO AMOR
230	1	FALA SERIO FILHA! CAPA NOVA
231	1	FALA SERIO MAE
232	7	SERIE HARRY POTTER
233	1	O MISTERIO DO COELHO PENSANTE E OUTROS CONTOS
234	1	CONTOS AO REDOR DA FOGUEIRA
235	1	EU SOU MAIS EU
236	1	FALA COMIGO PAI





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
Secretaria Municipal de Educação-SEMED
CNPJ: 04.695.284/000139



237	1	LONGAS CARTAS PARA NINGUEM
238	1	O ANJO REBELDE
239	1	O CASACO
240	1	SENHOR VENTO E DONA CHUVA
241	1	BISA BIA BISA BEL
242	1	O QUE OS OLHOS NAO VEEM
243	1	A VOZ DO SILENCIO
244	1	O FANTASMA DA TORRE
245	1	PROCURA-SE UM PLANETA SUSTENTAVEL
246	1	1001 FANTASMAS
247	1	CARTAS DE AMOR AOS MORTOS
248	1	CONTOS CLASSICOS - A BELA E A FERA (QUADRINHOS)
249	1	CONTOS CLASSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)
250	1	CONTOS CLASSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)
251	1	CONTOS CLASSICOS - CINDERELA (QUADRINHOS)
252	1	CONTOS CLASSICOS - JOAO E O PE DE FEIJAO (QUADRINHOS)
253	1	CONTOS CLASSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)
254	1	CONTOS CLASSICOS - OS TRES PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS)
255	1	CONTOS CLASSICOS - PINOQUIO (QUADRINHOS)
256	1	CONTOS CLASSICOS - RAPUNZEL EM QUADRINHOS
257	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUE NAO TINHA BELA
258	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINOQUIO
259	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA MALUCA DO PRINCIPE SAPO
260	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO
261	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO
262	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA
263	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - NINGUEM TEM MEDO DO LOBO MAU
264	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS
265	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS
266	1	CRONICAS PRA LER EM QUALQUER LUGAR
267	1	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT
268	12	COLECAO - REINACOES DA GAROTADA
269	1	COMO SE FOSSEMOS INVISIVEIS
270	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - MEU QUERIDO ROBO
271	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - O HOMEM MONTANHA





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
Secretaria Municipal de Educação-SEMED
CNPJ: 04.695.284/000139



272	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - OS TRES IRMAOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA
273	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FOSFOROS
274	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - PROMESSA MACABRA
275	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - EU NUNCA VOU TE DEIXAR
276	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UM HOMEM SEM CONSCIENCIA
277	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA BOA NOITE DE SONO - O CHAVEIRO DOURADO - O SACRIFICIO DE UMA CRIANCA
278	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA CARTA PARA O VOVO -BENDITA PROFESSORA - A DECISAO
279	1	NA PROPRIA CARNE
280	1	NAO SE MATA NA MATA LEMBRANCAS DE RONDON
281	1	PALMAS PARA JOAO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN
282	1	UM LEO ENTRE AS LEOAS
283	1	AGATHA PARROT E O 13° PINTINHO
284	1	AGATHA PARROT E O CORACAO DE LAMA
285	1	AGATHA PARROT E O FANTASMA DA RUA IMPAR
286	1	AGATHA PARROT E O GAROTO COGUMELO
287	1	AGATHA PARROT E O PASSARO ZUMBI
288	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - AS CRIATURAS DO GELO
289	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - O DUENDE REI
290	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS GNOMOS ARANHA
291	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS GNOMOS MORCEGO
292	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS SERES DA NEVOA
293	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS SERES DO PANTANO
294	1	UNIVERSO JOVEM - A CABANA
295	1	UNIVERSO JOVEM - A CAPSULA DO TEMPO
296	1	UNIVERSO JOVEM - NOITE
297	1	UNIVERSO JOVEM - O APRENDIZ DE CAVALEIRO
298	10	DIARIO DE UM BANANA - BOX C/ 10
299	1	GRANDES CLASSICOS ILUSTRADOS - MOBY DICK
300	1	GRANDES CLASSICOS ILUSTRADOS - O JARDIM SECRETO
301	1	GRANDES CLASSICOS ILUSTRADOS - TOM SAWYER

Especificações – item 01

ITEM	Un	Quant	Descrição
1	Un	20	Caixa com 10 resmas de papel branco sulfite para impressão A4 com 500 folhas, material 100% papel.





CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE- Parcela única	
META	Parcela única
1	R\$ 30.000,00
Rendimentos	

PROPONENTE - CONTRAPARTIDA	
META	Parcela única
1	R\$ 3.088,34

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Educação Seduc, para os feitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional e Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão da Administração Pública Federal ou Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União ou do Estado de Rondônia, na forma deste Plano de Trabalho.

PEDE O DEFERIMENTO

Espigão do Oeste, 24 de outubro 2025.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal
(documento assinado eletronicamente)

Aprovado

Local e Data

Concedente





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	corrigido	29/10/2025

ID: **1247733**

CRC: **7F112CE6**

Processo: **25-3290/2026**

Usuário: **Iraquel Gonçalves Alencar**

Criação: **29/10/2025 10:25:39** Finalização: **29/10/2025 10:36:16**

Processo



Documento



MD5: **35BE0A8FC1D7C3858D6D5F29E8EC36F5**

SHA256: **F68BC5D08CA4F2259461979BE2B849C0D0E8799DA0C2266E7644D9A0DD008A67**

Súmula/Objeto:

Plano de trabalho com alterações das descrições dos livros conforme solicitação da SEDUC no dia 24 de outubro 2025.

INTERESSADOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	PORTO VELHO	RO	29/10/2025 10:28:16
----------------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Prestação de informação	29/10/2025 10:35:47
-------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 24	04/05/2026	1416985
-----------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

29/10/2025 11:02:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1247733 e o CRC 7F112CE6.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
SEMED - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 92/SEMED-EXECUÇÃO/2026

Espigão do Oeste/RO, 12 de maio de 2026.

Ilmo(a). Senhor(a)
Emerson Luiz Kruk
Espigão D'oeste/RO

Assunto: Solicitação de abertura de Crédito por excesso de Arrecadação

Prezado Senhor(a),

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicita-se a abertura de crédito orçamentário por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado à aquisição de materiais para atendimento da EMEIF Brás Cubas, conforme o Termo de Convênio nº 9/2026/PGE-SEDUC, firmado entre a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste e a Secretaria de Estado da Educação.

Informa-se que a contrapartida foi no valor de **R\$ 3.088,34 (três mil e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, totalizando o montante de **R\$ 33.088,34 (trinta e três mil e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, para atendimento ao programa abaixo relacionado.

ANULAÇÃO			
02 04 00 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED			
12 365 0004 Acesso Integral a Educação Básica			
3017 - MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR - MDE			
AÇÃO: CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR			
FICHA	EL. DESPESA	DESCRIÇÃO	ORÇAM. 2026
309	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.088,34
TOTAL			R\$ 3.088,34
SUPLEMENTAÇÃO			
CONVÊNIO Nº 9/2026/PGE-SEDUC			
02 04 00 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED			
12 361 0003 Acesso Integral a Educação Básica			
3011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
AÇÃO: CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FICHA	EL. DESPESA	DESCRIÇÃO	ORÇAM. 2026
	3.3.90.30	Material de Consumo (Recurso Próprio)	R\$ 3.088,34
	3.3.90.30	Material de Consumo (Convênio nº 9/2026)	R\$ 30.000,00
TOTAL			R\$ 33.088,34

Atenciosamente,

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Weksley Cussol Lopes, Coordenador Execução Orçamentária**, em 12/05/2026 às 09:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ricardo de Toledo Rodrigues, Secretário Municipal de Educação**, em 12/05/2026 às 11:18, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1425389** e o código verificador **80EFD2BD**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Emerson Luiz Kruk	***.116.562-**	14/05/2026 11:20

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Extrato disponibilidade comprometida	04/05/2026	1417687

Referência: [Processo nº 25-3290/2026](#).

Docto ID: 1425389 v1

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2026

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 13.04.2026

Página 1

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
		ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADADO	À LIQUIDAR	
Fonte Iduso 25	3.088,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.088,34
Fonte STN 1.500	3.088,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.088,34
Fonte Detalh. 1001	3.088,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.088,34
CA Codigo 613	3.088,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.088,34
Fonte Iduso 2011	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Fonte STN 1.571	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Fonte Detalh. 3210	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CA Codigo 613	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Total:	33.088,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.088,34

Observação:

A disponibilidade acima refere-se á Excesso de Arrecadação da fonte 1.571, e a fonte 1.500 refere-se a dotação já existente no orçamento.

ELIZETE
BULEGON:6039103027

Eu estou aprovando este documento
com minha assinatura de vinculação
legal
2026.04.17 08:03:38-04'00"





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Extrato

disponibilidade comprometida

04/05/2026

ID: **1417687**

CRC: **C45D1259**

Processo: **25-3290/2026**

Usuário: **Iraquel Gonçalves Alencar**

Criação: **04/05/2026 11:21:17** Finalização: **04/05/2026 11:22:06**

Processo



Documento



MD5: **9E61B3015BB6D710B032A617D16265C4**

SHA256: **F1227842A46D3B2A9F9354C1C0EE2692B916385F6C68DD426B1ADA2BF30B326A**

Súmula/Objeto:

Solicitação de Abertura de Crédito – Termo de Convênio nº 9/2026/PGE-SEDUC.

INTERESSADOS

WEKSLEY CUSSOL LOPES

ESPIGÃO DO OESTE

RO

04/05/2026 11:21:17

ASSUNTOS

SOLICITA

04/05/2026 11:21:17

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 24

04/05/2026

1416985

Ofício 92

12/05/2026

1425389

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Iraquel Gonçalves Alencar

Diretor Divisão Projeto Planejamento Escolar

13/05/2026 09:16:39

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1417687 e o CRC C45D1259.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 18/05/2026

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 04				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
020400				SEMED				
12				Educação				
12 361				Ensino Fundamental				
12 361 0003				PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
12 361 0003 3011				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
12 361 0003 3011 0005				AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – CONVENIO N.º 9/2026/PGE-SEDUC				
1364				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011.1.571	012.613		CONV. 009/PGE/2026 SUPER AUTOR	0,00			0,00
					0,00			0,00
1365				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
	25.1.500	012.613		CONV. 009/PGE/2026 SUPER AUTOR	0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00



Município de Espigão do Oeste



04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	1364 1365	18/05/2026

ID: 1430921	Processo	Documento
CRC: 832C44F8		
Processo: 25-3377/2026		
Usuário: Rosangela Aparecida Miranda		
Criação: 18/05/2026 12:11:21	Finalização: 18/05/2026 12:12:31	

MD5: **8281C13529EBCE95B688E4E026A46F2D**

SHA256: **AB8BBBFCF81E719B5D16DA7FE4B691825A645A214C2451EF31683036F5C3C687**

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação

INTERESSADOS

SEMED - Secretaria Municipal de Educação	ESPIGÃO DO OESTE	RO	18/05/2026 12:11:21
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL	18/05/2026 12:11:21
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Rosangela Aparecida Miranda	Agente Administrativo	18/05/2026 12:12:44
--	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1430921 e o CRC 832C44F8.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 18/05/2026

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 04				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
020400				SEMED				
12				Educação				
12 365				Educação Infantil				
12 365 0004				PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL				
12 365 0004 3017				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
12 365 0004 3017 0003				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CUSTEIO DE PESSOAL DO PRÉ-ESCOLAR				
309				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00	0,00	-853.694,00	446.306,00
	25.1.500	012.001		MDE - Vinculadas a Educação	14.750,00			431.556,00
					6.408,34			425.147,66
TOTAL ORÇAMENTARIO					1.300.000,00	0,00	-853.694,00	446.306,00
					14.750,00			431.556,00
					6.408,34			425.147,66
TOTAL GERAL					1.300.000,00	0,00	-853.694,00	446.306,00
					14.750,00			431.556,00
					6.408,34			425.147,66



Município de Espigão do Oeste



04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Anulação	309	18/05/2026

ID:	1430928	Processo	Documento
CRC:	BA5E0AB2		
Processo:	25-3377/2026		
Usuário:	Rosangela Aparecida Miranda		
Criação:	18/05/2026 12:13:26	Finalização:	18/05/2026 12:14:01

MD5: **13992B2137767BC526EC46C43E043C57**

SHA256: **65827BBE5A681301202FFC7B949F69701D5875E44727EEEC48F7050FE2310863**

Súmula/Objeto:

Ficha de Anulação

INTERESSADOS

SEMED - Secretaria Municipal de Educação	ESPIGÃO DO OESTE	RO	18/05/2026 12:13:26
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL	18/05/2026 12:13:26
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Rosangela Aparecida Miranda	Agente Administrativo	18/05/2026 12:14:11
--	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1430928 e o CRC BA5E0AB2.